



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

| REQUERIMENTO  |                |   |
|---|----------------|---|
|   | ADIADO         | DESPACHO                                      |
|   | ____/____/2026 | Aprovado em ____/____/2026                    |
|   |                | Presidente                      1º Secretário |
| <b>EMENTA: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO DA RUA FENELON DE ARAUJO LUCENA.</b>  |                |   |
| <p>Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande,<br/>Senhoras Vereadoras,<br/>Senhores Vereadores,</p> <p>É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da <b>Secretaria de Obras (SECOB)</b>, em promover melhorias essenciais na infraestrutura das ruas, travessas e avenidas deste município.</p> <p>Em razão disso, o Vereador <b>Frank Alves</b> vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a <b>realização da pavimentação em paralelepípedo (calçamento) da Rua Fenelon de Araújo Lucena</b>, neste município.</p> <p>O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há anos enfrentam significativas dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada. Durante os períodos chuvosos, os transtornos se intensificam, tornando o deslocamento de pedestres e veículos extremamente precário, dificultando o acesso às residências e a prestação de serviços essenciais.</p> <p>A inexistência de infraestrutura viária adequada compromete a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população local, além de gerar prejuízos às atividades cotidianas da comunidade. Tais problemas poderiam ser minimizados com a devida intervenção do Poder Público, por meio da execução do calçamento da via.</p> |                |   |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
**GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES**

Considerando que a rua em questão constitui importante via de circulação local, atendendo diretamente moradores e usuários da região, sua pavimentação representa medida de relevante interesse social, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e para a dignidade dos cidadãos que nela residem ou trafegam.

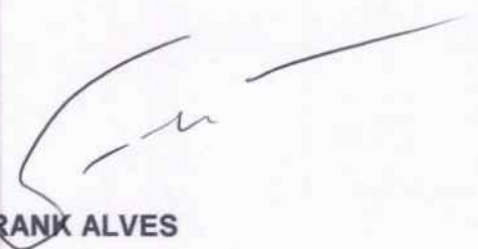
Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente expediente seja encaminhado à **Secretaria de Obras (SECOB)**, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação do presente requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

03 de Março de 2026.



**FRANK ALVES**  
Vereador